



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 197/2014

Torna sem efeito a Portaria 085/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 085/2014, de 18/02/2014, que designou servidores como responsáveis pelo posto veterinário e zootécnico (PVZ) do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de abril de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/04/14